



**PORTARIA Nº 45.323/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012651/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo LUIZ PEDRO DA CRUZ KARAS, matrícula nº 10065, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AGRO CHA BOA VISTA LTDA	10/10/1998 - 31/03/2000	Geral	1	5	21
AGRO CHA BOA VISTA LTDA	31/05/2000 - 22/11/2010	Geral	10	5	23

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS